



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA QUADRAGÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Clézio Moreira**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores **Artêmio Costa, Célio Gadelha, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Roberto Duarte, N. Lima, Lene Petecão e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. No **EXPEDIENTE** constou: **OF/MOTOFRETE – AC/Nº 001/2017. Aberto o Pequeno Expediente. Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Apresentou cento e setenta e oito indicações de melhorias para o município. Discorreu sobre a insegurança pública que assola a sociedade acreana e requereu providências do Poder Público. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Afirmou que obteve informações de que alguns ex-funcionários da Viação Floresta, recebidos ontem pelos parlamentares, foram demitidos por justa causa em razão do cometimento de delitos laborais e solicitou que na próxima reunião seja esclarecida individualmente a problemática com o auxílio dos parlamentares que detêm formação jurídica para que juntos possam solucionar o impasse da melhor forma. Ademais, defendeu que a violência seja enfrentada com rigor como tem sido, mas que a preocupação central seja erradicar os motivos que levam o cidadão à criminalidade. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Afirmou não crer que os ex-funcionários da Viação Floresta, recebidos ontem, estejam faltando com a verdade. Diante do retrospecto negativo da empresa, acredita que os trabalhadores estejam com a verdade quando afirmam que têm crédito trabalhista a ser recebido. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou vinte e cinco indicações de melhorias para o município, dentre elas, destacou pedido para que os sanitários do Mercado do Seis de Agosto sejam abertos ao público às cinco horas, horário que inicia a circulação de pessoas e mercadorias. Além disso, afirmou não crer que os ex-funcionários da Viação Floresta, recebidos ontem, estejam faltando com a verdade. Manifestou apoio aos trabalhadores e solicitou que o prefeito aproveite o ensejo da CEI do transporte para prestar esclarecimento sobre a problemática em voga. **Encerrado o pequeno expediente. Sessão suspensa por tempo indeterminado. Sessão reaberta. Aberto o Grande Expediente. Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Apresentou dois projetos de decretos legislativos que dispõem sobre a concessão do título de cidadão rio-branquense. Agradeceu aos vereadores Eduardo Farias, Rodrigo Forneck e Roberto Duarte pelo adiamento da audiência pública que tratará da exclusão do ensino religioso da Base Nacional Comum Curricular, para que pudesse participar e colaborar no debate. Por fim, destacou a importância da audiência pública e a participação tanto dos favoráveis quanto dos contrários à medida adotada pelo Executivo Federal. Em aparte, **Vereadores Eduardo Farias e Rodrigo Forneck. Vereador Eduardo Farias** assomou a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

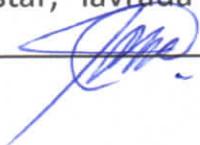
tribuna. Quanto à fala do primeiro orador do pequeno expediente, esclareceu que o município não responde solidariamente com a empresa por débitos trabalhistas oriundos de relações de trabalho vinculadas ao transporte coletivo, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho. Esclareceu ainda que o prefeito não prestou publicamente informações sobre o tema porque o município não possui responsabilidade que justifique tal atitude. Quanto à fala da última oradora do pequeno expediente, esclareceu que a CEI do transporte não versa sobre a problemática trazida pelos ex-funcionários da Viação Floresta, logo não se pode ladear os temas. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou um projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a concessão do título de cidadão rio-branquense. Lembrou que foi de sua autoria o projeto de lei que criou a Semana Municipal do Meio Ambiente em junho e, dada à proximidade da data, cobrou da prefeitura ações sociais e educativas voltados ao tema. Por fim, indignou-se com a fala do orador anterior que habitualmente demonstra imperatividade em sua retórica. Em aparte, **Vereadores Eduardo Farias e Roberto Duarte. Encerrado o grande expediente. Aberta a Ordem do Dia.** Constaram na Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 19/2017**, de autoria do Vereador N. Lima, **rejeitado e arquivado, consoante artigo 72, §2º, do Regimento Interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 32/2017**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, **retirado a pedido da autora** que registrou a reapresentação do pedido amanhã com nova roupagem. **Requerimento nº 34/2017**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 39/2017**, de autoria do Vereador Roberto Duarte, **retirado a pedido do autor** diante da informação oriunda da Controladoria Geral do Município, transmitida pelo Vereador Artêmio Costa, de que todas as informações pleiteadas no aludido requerimento estarão disponíveis no portal da transparência de sete a quinze dias. **Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a Explicação Pessoal.** **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Inaceitou que tenha generalizado em sua fala que os ex-funcionários da Viação Floresta estão sem a verdade em suas reclamações. Defendeu que cada caso seja analisado individualmente para que se conclua quem tem direito ou não a ser vindicado. Por fim, reafirmou seu compromisso ético e moral com o exercício do seu mandato parlamentar e que não admitirá desvirtuamento da sua fala. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Enalteceu o debate político como ferramenta da democracia brasileira. Imputou ao prefeito culpa pela situação que se encontram os ex-funcionários da Viação Floresta. Saudou ex-agentes políticos acreanos que fazem falta e considerou Marcus Alexandre e Tião Viana os piores prefeito e governador, respectivamente. **Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Esclareceu que o entendimento atual adotado pelo Supremo Tribunal Federal assevera que o município responde subsidiariamente pelas dívidas trabalhistas contraídas pelas empresas que prestam serviço público de transporte coletivo. Ademais, demonstrou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

surpresa ao ser lançado pela situação como vice-governador para o próximo pleito eleitoral, depois de já ter sido indicado como candidato à Câmara Federal. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Esclareceu que o entendimento atual adotado pelo Supremo Tribunal Federal afirma que o município responde pelas dívidas trabalhistas contraídas pelas empresas que prestam o serviço público de transporte coletivo, desde que seja demonstrada sua culpa no surgimento do débito, o que no caso em tela é notório. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Enalteceu o trabalho desenvolvido por Tião Viana à frente do governo estadual e de Marcus Alexandre à frente da prefeitura. Defendeu que o município não tem responsabilidade sobre direitos trabalhistas feridos por empresas prestadoras do transporte coletivo e que o prefeito colabora no diálogo da problemática por viés humanitário. Por fim, afirmou que está ao lado daqueles que possuem direito ao recebimento de verbas trabalhistas. **Encerrada a Explicação Pessoal.** Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele,  Presidente, e, por mim, Secretário 